

Núcleo de Avaliação: Núcleo III

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

Área do Conhecimento: Direito

A saúde dos trabalhadores e os acidentes de trabalho durante 1934-1945

Ana Livia Vieira de Oliveira e Rafael Lamera Giseta Cabral

O período compreendido entre 1934 e 1945 foi marcado por profundas transformações políticas, econômicas e sociais no Brasil. A ascensão do Estado intervencionista durante a Era Vargas promoveu a centralização administrativa e a criação de instituições e direitos voltados à regulação das relações de trabalho, em um contexto de crescente industrialização e urbanização. O Conselho Nacional do Trabalho (CNT), criado em 1923, exerceu papel central na formulação e aplicação de normas voltadas à proteção do trabalhador organizadas na Era Vargas. Nesse contexto, o direito à saúde do trabalhador surgiu como um desdobramento direto das preocupações com a integridade física e a subsistência dos indivíduos submetidos a condições laborais precárias e frequentemente perigosas. O ambiente de trabalho, então, não se limitava a ser o espaço da produção econômica, mas também um cenário de potenciais contaminações, acidentes e lesões que exigiam do poder público respostas jurídicas e administrativas efetivas. Dessa forma, o presente estudo tem como problema de pesquisa compreender de que maneira o CNT atuou na mediação de conflitos decorrentes de acidentes de trabalho. Busca-se, assim, analisar a efetividade das garantias previstas pelas legislações acidentárias da época, os mecanismos utilizados para a obtenção dessas garantias e identificar os principais entraves institucionais enfrentados pelo órgão no exercício de suas atribuições. Para alcançar esses objetivos, a pesquisa adotou uma metodologia de caráter documental e qualitativo, baseada na análise de processos que versavam sobre acidentes de trabalho, complementada pela consulta às notas taquigráficas das sessões do CNT, a fim de compreender o pensamento da Corte sobre as questões postas. Tais documentos permitiram identificar as deliberações, argumentos e fundamentos jurídicos que embasavam as decisões do Conselho. Os resultados obtidos revelam um panorama permeado por tensões e disputas entre empregadores e trabalhadores, marcadas por recorrentes resistências patronais em cumprir decisões favoráveis aos empregados, tentativas de minimizar a gravidade dos acidentes e estratégias voltadas a restringir os efeitos jurídicos sobre o vínculo empregatício, muitas vezes negando a própria existência desse vínculo como forma de se eximir de obrigações legais. Embora o CNT dispusesse de competência para impor multas e determinar reintegrações, sua atuação se mostrava limitada, resultando, em grande parte dos casos, em soluções parciais, como indenizações restritas ou acordos paliativos. Essas limitações não apenas demonstram os entraves administrativos do órgão, mas também refletem as contradições de um período em que o Estado buscava afirmar sua autoridade reguladora sem romper completamente com os interesses econômicos dominantes. Assim, o estudo evidencia que, apesar de o CNT representar um marco institucional na consolidação dos direitos sociais no Brasil, sua efetividade no campo da saúde do trabalhador foi condicionada pelas disputas políticas e estruturais características da década de 1930 e do início da década de 1940.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho, Conselho Nacional do Trabalho, Era Vargas.

Agência financiadora: PIBIC/CNPq.

Campus: Mossoró.

